



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: [protocolo@comar5.aer.mil.br](mailto:protocolo@comar5.aer.mil.br)

Ofício nº 954/SERENG\_SCA/112848  
Protocolo COMAER nº 67270.012316/2013-68

Canoas, 12 de maio de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre-RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 30 de julho de 2013, do Arq. Rubens Camargo da Silva, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 21,00 metros de altura, em um terreno cuja cota é 60,45 metros, **atingindo 81,45 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Avenida Circular, nº 212 e 214, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°01'45,00"S/051°09'15,17"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que estará situada no plano de sombra** de um conjunto de prédios localizados na Rua Túlio de Rose, nº 601, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'22,42"S/051°09'20,86"W, no município de Porto Alegre, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 954/SERENG\_SCA/112848 - V COMAR, de 12 MAI 2014,  
Prot nº 67270.012316/2013-68 )

referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

# AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

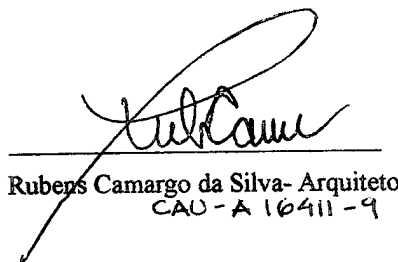
Rubens Camargo da Silva, brasileiro, arquiteto, RG 3025701561, CPF 415.695.980-53, domiciliado a Rua Joaquim Nabuco, 15 sala 501, Porto Alegre, RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento de terreno para construir um prédio comercial, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

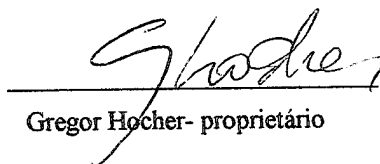
- 1 - Proprietário: Gregor Hocher, Rua Indianópolis, 95, Porto Alegre, RS CEP 91330-060, fone: 3328.5977 ;
- 2 - Prédio comercial, com térreo e mais cinco pavimentos;
- 3 - Endereço da implantação: Av. Circular, 212 e 214, Porto Alegre, RS;
- 4 - Previsão de início: 01/11/2013 e término do empreendimento: 01/11/2014;
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos - Em anexo
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento: 60,45m em relação ao meio-fio da Av. Circular ;
- 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: 21,00 m
- 8 - Área da implantação: 262 m<sup>2</sup>;
- 9 - Material predominante na implantação: Alvenaria com estrutura em concreto armado;
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada: aviso luminoso sobre a cobertura;
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação: Prédio comercial para salas de escritórios com térreo mais 5 pavimentos, altura de 18m acima do solo;
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado; Em anexo
- 13 - Planta de situação na escala 1:50000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
  - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
  - b. Indicação do local de implantação.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, cópia do projeto da implantação: Em anexo.
- 15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos

Pede Deferimento

  
Rubens Camargo da Silva- Arquiteto  
CAU - A 16411 - 9

  
Gregor Hocher- proprietário

Porto Alegre, 30 de julho de 2013

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 20/08/13

NÚMERO DE DOCUMENTO: 07763

Destino SIGADAER: SERENG-5

Destino Fisco: II

NUP: 67270.012316/2013-68

Data: 19/08/13 Hora: 13:45 min